



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 2/2022**

**INTERRUPÇÃO RODOVIÁRIA NO CAMINHO DO TERÇO**

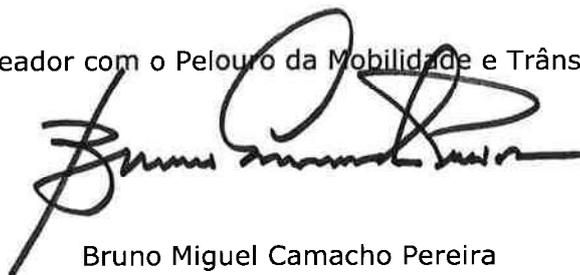
Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que por motivos de reparação de uma conduta no Caminho do Terço, torna-se necessário interromper este arruamento no troço entre a Rua das Murteiras e a Rua da Sociedade, no dia 06 de janeiro 2022.

Mais se informa que o Caminho do Terço troço entre a Rua das Murteiras e a Entrada 23 A ficará a funcionar nos dois sentidos.

Solicita-se a melhor compreensão pelos eventuais transtornos causados, a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 04 de janeiro de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,



Bruno Miguel Camacho Pereira